

## EDITAL SECOR Nº 76/2019

O VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. no dia **03 de setembro de 2019** será realizada **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA** na **18º Vara do Trabalho de Porto Alegre**, sita na Av. Praia de Belas,1432, Foro 2º 5º andar ;
- II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 37 a 44 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento Conjunto nº 247, de 10 de dezembro de 2015 texto compilado com as alterações promovidas pelo Provimento nº 248, de 29 de fevereiro de 2016), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correcionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ e das rotinas da Secretaria. Os processos que tramitam no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) serão examinados no respectivo sistema;
- III. conforme dispõe o artigo 41 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e Servidores da Unidade Judiciária deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- IV. durante o período em que os autos dos processos físicos requisitados para análise na Secretaria da Vice-Corregedoria permanecerem à sua disposição, os prazos porventura em curso serão considerados suspensos, o que deverá ser certificado nos respectivos autos, tão logo sejam devolvidos à Secretaria da Vara do Trabalho;
- V. estará na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 03.09.2019, das 10h às 10h30min, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho;
- VI. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume na sede da respectiva Unidade Judiciária dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2019.

Documento assinado digitalmente
MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Desembargador Vice-Corregedor Regional

Vice-Corregedoria Regional
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Av. Praia de Belas, nº 1.100, 10º andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3255.2159 | www.trt4.jus.br | vice\_cor@trt4.jus.br